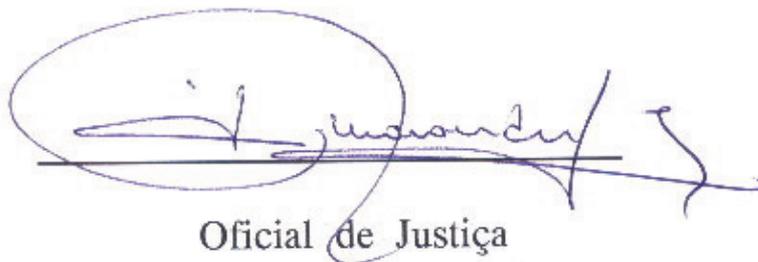


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Dez (10) de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Taubaté-SP., em diligência na Rua Luiz Vaz de Camões, nº 235, Bairro Jardim Ana Rosa, compareci, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Pagamento com sub-rogação, Proc. Nº 1007033-36-2016, a requerimento de TOKIO MARINE SEGURADORA S/A contra DAVI CANDIDO DE SOUZA. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a AVALIAÇÃO sobre o bem a seguir descrito: (“UMA motocicleta marca Honda, modelo CG Titan/150 KS, ano de fabricação 2006, placas DLJ-8568, em regular estado de uso e conservação, cujo bem foi avaliado em R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) conforme pesquisas realizadas junto à imobiliárias nesta cidade”). E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.



Oficial de Justiça